



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de brinquedos "playground" na Estação Cidadania de Esportes (CIE - Centro de Iniciação ao Esporte) no Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

No local acima mencionado há um espaço razoável para a instalação de brinquedos "Playground". É certo que o local é destinado a prática de atividade física, proporcionando qualidade de vida aos moradores. Nesse sentido o local também será melhor explorado com a instalação de área de lazer destinada às crianças.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº 1718/2023.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de instalação de brinquedos "playground" na Estação Cidadania de Esportes (CIE - Centro de Iniciação ao Esporte) no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

